



PARECER TÉCNICO PRÉVIO I: AVALIAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Após análise do material encaminhado à Subsecretaria de Urbanismo, a Comissão Permanente de Análise dos Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança emite as seguintes considerações nos itens:

1.5 – Caracterização do Tipo de Uso do Empreendimento

Rever o campo “Porte”.

1.8 – Área de Influência Direta (AID) do Empreendimento

1.8.1 – Planta de Localização

Rever o raio de 250 m, pois o mesmo é medido a partir de todas as divisas do terreno.

1.8.2 – Caracterização Atual

A região do empreendimento não possui coleta de efluentes sanitários conforme informado. Rever.

1.9 – Área de Influência Indireta (All) do Empreendimento

Rever o raio de 500 m, pois o mesmo é medido a partir de todas as divisas do terreno.

2.2 – Uso e Ocupação do Solo

Rever os mapas de acordo com os novos raios de abrangência 250 m (AID) e 500 m (All).

2.3 – Valorização Imobiliária

Atualizar o valor do m² do CUB (custo unitário básico). A tabela utilizada foi a de maio/2019.

2.4 – Equipamentos Urbanos e Comunitários

2.4.1 – Dados Pertinentes

2.4.1.1 – Educação

Alterando o raio da All, o C. E. Vila Guarani estará inserido na mesma. Rever os dados e o mapa.

2.4.1.1 – Esporte e Lazer

Especificar a área de lazer indicada no mapa.

2.5 – Infraestrutura Urbana

2.5.1.4 – Resíduos Sólidos:

Deverá ser elaborado Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) a ser apresentado na ocasião do requerimento da licença ambiental.

2.7 – Ventilação, Insolação / Sombreamento e Condições Ambientais que Condicionam o Conforto Térmico

2.7.1 – Dados Pertinentes

2.7.1.2 – Insolação / Sombreamento

Rever informação sobre o horário de verão em 2019.



2.7.1.2.1 – Mapa Temático – Insolação / Sombreamento do Empreendimento

Rever mapas. Representar planta de situação do empreendimento.

2.8 – Poluição Sonora

Será gerada poluição sonora durante a fase da obra, sendo que a produção de ruídos vai variar de acordo com a etapa da construção do empreendimento.

Entendemos dessa forma, que as medidas mitigadoras, se devidamente implantadas, são capazes de reduzir grande parte do impacto, mas não são capazes de neutralizá-lo totalmente.

2.9 – Poluição Atmosférica

Durante a construção será gerado material particulado e emissão de CO₂ proveniente dos veículos e equipamentos movidos a combustíveis.

Durante o funcionamento do empreendimento, será gerada a emissão de CO₂ proveniente dos veículos dos usuários do empreendimento.

As medidas mitigadoras, se devidamente implantadas, são capazes de reduzir grande parte do impacto.

2.10 – Patrimônio Natural, Fauna, Flora, Recursos Hídricos e Minerais

2.10.1.1 Patrimônio natural

Há Faixa Marginal de Proteção (FMP), portanto Área de Preservação Permanente (APP), na proximidade do empreendimento (cerca de 140 metros).

2.10.1.3 Flora

Os impactos descritos no estudo apresentado são os previstos para o tipo de atividade a ser desenvolvida, havendo a estimativa da necessidade de supressão de 55 indivíduos arbóreos.

Entendemos dessa forma, que a medida compensatória referente à supressão dos indivíduos arbóreos será definida junto à Coordenação de Áreas Verdes quando do processo para obtenção de Autorização de Supressão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PROCESSO Nº

51.428/2019

São Gonçalo, 30 de outubro de 2019.

Marcelo França de Oliveira – Mat. 22269
Analista de Arquitetura

Jacqueline Mendes Rodrigues – Mat. 23092
Analista em Infraestrutura e Urbanismo

Jean Alves de Andrade – Mat. 21222
Analista de Meio Ambiente

Vitor Diniz Licurci de Mello – Mat. 21243
Fiscal de Meio Ambiente

Raul Gomes Severo – Mat. 21059
Analista de Engenharia de Transportes

Apolo Tardin Baliane – Mat. 13261
Fiscal de Transportes